

## COMUNICADO AOS TOMADORES DE SERVIÇOS

Campinas, 21 de fevereiro de 2011

Sr. Responsável Legal e Responsável Contábil

O Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Campinas informa a todos os tomadores de serviços estabelecidos no Município de Campinas que, **a partir de 1º de março de 2011, o registro dos serviços tomados passará a ser feito no sistema da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica de Campinas – NFSe Campinas**. O sistema ISS Digital – DMS, por sua vez, estará disponível apenas para escriturar e/ou retificar a DMS de competências anteriores a março de 2011.

Com o sistema da NFSe Campinas, os serviços tomados acobertados por NFSe Campinas estarão automaticamente escriturados. Com isso, o tomador de serviços deverá escriturar somente os serviços tomados de:

- a) contribuintes estabelecidos em outros municípios;
- b) prestadores de serviços de Campinas que tiveram prorrogada a data de seu ingresso no sistema da NFSe Campinas; e
- c) eventuais serviços tomados acobertados por documentos inidôneos.

No mês em que não for tomado nenhum serviço, essa informação deverá ser declarada à Administração Tributária até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da competência. Para tanto, siga os seguintes procedimentos:

- 1) acesse o sistema da NFSe Campinas na internet, no endereço [nfse.campinas.sp.gov.br](http://nfse.campinas.sp.gov.br);
- 2) clique na opção “Escrituração” do item “Serviços Tomados” do menu;
- 3) com um clique, selecione “Ausência de Movimento” no mês de competência;
- 4) clique em “Confirmar”.

A Guia de Recolhimento Digital – GRD do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Retido na Fonte também será gerada e impressa pelo sistema NFSe Campinas.

---

**NÃO É NECESSÁRIO PROTOCOLAR NENHUMA RESPOSTA A ESTE COMUNICADO.**

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a NFSe Campinas, envie seu questionamento pelo Sistema de Atendimento ao Contribuinte – SIAC na página da NFSe Campinas na internet, no endereço <http://nfse.campinas.sp.gov.br/>.

Mantenha suas informações sempre atualizadas no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias – [http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/issqn/inscricao\\_mobiliaria/alteracao.php](http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/issqn/inscricao_mobiliaria/alteracao.php).

---



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**